

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2025  
Comunicado: 027/2025

**CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2025/2027  
ASSINADAS ENTRE O SINDIROCHAS E OS SINDICATOS LABORAIS – SINDNORTE ES E  
SINDIMOTORISTAS SUL**

Às Empresas de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo,

O Sindirochas firmou com o Sindnorte e com o Sindimotoristas as Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2027, nas quais constam as informações referentes ao reajuste da categoria, bem como outras disposições pertinentes.

O documento seguiu para registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), mas, por tratar-se de ato que não altera o seu conteúdo, já se encontra disponível para consulta. Para acessar, clique [AQUI](#) ou visite o nosso site.

Ressaltamos a importância de verificar atentamente todas as cláusulas, uma vez que as CCTs estabelecem obrigações tanto para as empresas quanto para os empregados, além dos reajustes.

A Assessoria Jurídica do Sindirochas, representada pelo Dr. Henrique Nelson Ferreira, está à disposição para esclarecimentos, pelo e-mail [hnelsonferreira@gmail.com](mailto:hnelsonferreira@gmail.com) ou pelo telefone (28) 99994-7464.

Atenciosamente,

**SINDIROCHAS**  
Espírito Santo